

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Despacho



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPEBA-BA

PARECER CMEI Nº 03 DE 2021.

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ibipêba-Ba e integrantes do Sistema Municipal de Ensino.

ASSUNTO: Revisão do Plano de Retorno de aulas presenciais do município de Ibipêba/Ba

APROVADO EM: 11/11/2021

CONSIDERANDO que em virtude da Pandemia (Covid-19) as atividades escolares presenciais do município de Ibipêba-Ba, foram suspensas, bem como o fechamento das escolas, mediante orientação do Decreto Municipal nº 23 de 18 de março de 2020, consoante a Portaria do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO que desde então as aulas da rede municipal passaram por várias adaptações, elaboração de Plano de Ação, de modo que o processo de aprendizagem do alunado não fosse prejudicado, ofertando ensino remoto, com aulas online através de plataforma *Google meet*, *zoom*, *whatsapp*, bem como ofertadas atividades impressas para quem não dispusesse de aparelho celular, dentre outros.

CONSIDERANDO que diante do avanço da vacinação, a queda de mortalidade e redução do número de pessoas infectadas pelo Covid-19, o Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução CNE/CP Nº 2, de 5 de agosto de 2021, institui diretrizes para orientar a implementação de medidas no retorno à presencialidade, visto que, a retomada presencial, (conforme cita a resolução citada neste parágrafo, artigo 1º), “é ação educacional prioritária, urgente e, portanto imediata...”.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura elaborou e encaminhou a este conselho para apreciação, o Plano Municipal de Retorno às atividades presenciais na rede de Ensino de Ibipêba, baseado nas orientações da Organização Mundial de Saúde, Conselho Nacional de Educação e orientações da UNCME (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação),

Prefeitura Municipal de Ibipeba

que passará a vigorar na retomada presencial das atividades de ensino e aprendizagem, de todas as etapas, anos e modalidades.

CONSIDERANDO que durante a análise do documento, os conselheiros realizaram algumas alterações no intuito de contemplar requisitos essenciais para um retorno seguro.

CONSIDERANDO que o referido protocolo contempla 03 (três) eixos fundamentais a saber: Medidas de Segurança Sanitária, Medidas Pedagógicas e Gestão de Pessoas, conforme orienta a Resolução CNE/CP Nº 2, de 5 de agosto de 2021.

O Conselho Municipal de Educação de Ibipeba após revisão do Plano Municipal de Retorno as Atividades Letivas Presenciais na Rede de Ensino de Ibipeba-Ba, para que esteja disponível para os interessados do Sistema de Ensino Municipal **DECIDE**:

APROVAR por unanimidade mudanças no Protocolo de Retorno das Atividades Letivas Presenciais na Rede de Ensino, sendo:

• **Reorganização dos horários de intervalo:**

- ✓ Os intervalos terão duração de 20 minutos;
- ✓ Fica a critério de cada escola a organização da saída dos alunos para o intervalo;

I.IV - Transporte escolar

- ✓ Fiscalização pelo Conselho do Fundeb.

✓ **I.V - Alimentação escolar**

- ✓ A merenda será servida nas salas de aula para os alunos de Educação Infantil, com o intuito de manter o distanciamento entre os educandos e conseqüentemente para não precisarem se deslocar das carteiras.

II.I - Fase 01: Acolhimento aos funcionários

• Medidas necessárias à volta as aulas:

- ✓ Educação híbrida;
- ✓ Elaborar um termo de responsabilidade, aonde o pai ou responsável irá se responsabilizar pelo retorno ou não do aluno;
- ✓ A partir da data de 16 de novembro de 2021, fica obrigatório o retorno de todos os alunos, exceto aqueles que possuem alguma comorbidade comprovada através de atestado médico/relatório;
- ✓ Adequação da permanência no espaço escolar;
- ✓ Horário para entrada e saída:
 - Matutino 07h30min às 11h30min para Educação Infantil;

Prefeitura Municipal de Ibipeba

- Vespertino 13h às 17h para Educação Infantil;
- Matutino 07h30min às 11h50min para o Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- Vespertino 13h às 17h20min para o Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- Matutino 07h30min às 11h50min para o Ensino Fundamental Anos Finais;
- Vespertino 13h às 17h20min para o Ensino Fundamental Anos Finais;

Ibipeba/Ba, 11 de novembro de 2021.

Conselheiros:

Tawan Barreto de Oliveira

Tawan Barreto de Oliveira

Edson Gomes

Edson Gomes

Érica C. F. Rocha Paiva

Érica Consuêlo Figueiredo Rocha Paiva

Reinaldo C. Ribeiro

Reinaldo Cambuir Ribeiro

Nilvane Alves Medrado Bastos

Nilvane Alves Medrado Bastos

Jorgeane Viana

Jorgeane Viana Alves Barreto

Pauliny Gabriela Barreto

Pauliny Gabriela Barreto

Marina Malaquias de Sousa

Marina Malaquias de Sousa

Joaquina Souza Bastos Neta

Joaquina S. Bastos Neta

Presidente do CMEI